

MPR-2023-1

SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios

Programa Financiador	PITD
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Inovação Produtiva

Tipologia de Operação	Investimento Empresarial Produtivo
Código de Operação (Balcão dos Fundos)	COMPETE2030-FEDER-00341300
N.º de Projeto	9996

Beneficiário	ROBUSTPARALLEL -EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS NATURAIS LDA
--------------	---

Parecer

1. Candidatura

Programa Financiador	PITD	Organismo Intermédio	IAPMEI				
Projeto	9996	Data de Candidatura	2023-12-13	Aviso	MPr-2023-1	Fase	4
Beneficiário	514694955	ROBUSTPARALLEL -EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS NATURAIS LDA					
Distrito	Santarém	Concelho	Ourém				
CAE	08111	Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas					

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação 31578/32000

A candidatura enquadra-se no âmbito do SICE – Inovação Produtiva – Outros Territórios e cumpre os critérios de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e do projeto, expressos no Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital do Portugal 2030, publicado em anexo à Portaria nº 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, e no Aviso MPr – 2023 – 1, pelo que se propõe a sua elegibilidade.

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

A	4,70
B	3,75
C	3,00
D	3,30
MP	3,69

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	5 699 000,00
Custo Elegível	5 674 000,00
Incentivo Não Reembolsável	2 269 600,00
Início da Operação	2024/01/01
Fim da Operação	2025/12/31

6. Análise da calendarização

Data de candidatura	2023/12/13			
Data início da primeira atividade	2024/01/01	Data de início da operação	2024/01/01	Verific./analísada documentação
Data fim da última atividade	2025/12/31	Data de fim da operação	2025/12/31	
Ano pré projeto	2022	Pedido de Auxílio associado	N	
Ano pós projeto	2027	Data do Pedido de Auxílio		
Ano Cruzeiro	2027	Data de início do Pedido de Auxílio		
		Data de fim do Pedido de Auxílio		

Justificação diferença de investimento entre a candidatura e o pedido de auxílio 32000/32000

7. Efeito de Incentivo

Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura ou, quando aplicável, anterior à data do pedido de auxílio?	N
Data de início de atividade	
Validação do efeito de incentivo	Cumpre

Fundamentação 31936/32000

Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data de candidatura ou à data de pedido de auxílio, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível. S

8. Descrição Sumária da Operação

29459/32000

A ROBUSTPARALLEL – EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS NATURAIS, LDA, doravante designada por ROBUST, é uma empresa constituída no ano 2018, que possui um dos principais ativos, nomeadamente, o contrato de exploração da pedreira nº4650 “DA Aventura” localizada em Fátima, sendo uma das poucas empresas com licenciamento de utilização e industrial para o exercício da atividade. A empresa surge da iniciativa de 2 empresários ligados historicamente ao setor de extração e transformação de mármore.

A ROBUST possui um dos principais ativos do setor, que é o acesso a matéria-prima por via do contrato de exploração da pedreira, que permite ter acesso ao mármore “Creme de Fátima”, sendo a qualidade intrínseca deste material reconhecida internacionalmente nos mercados mais exigentes da arquitetura e construção.

Nos últimos anos, o incremento em termos de capacidade produtiva face ao previsto levou ao surgimento de constrangimentos, particularmente ao nível da extração dos blocos, sendo que este processo gera resíduos que se consubstanciam em lixo visual por acumulação de desperdício e, conseqüente, ocupação de espaço na pedreira necessário para as atividades produtivas. Esta situação levou à procura de soluções com o objetivo de permitir:

- Aproveitar a matéria-prima existente por forma reduzir desperdício;
- Criar novos produtos que gerem fontes de rentabilidade que não possuam associação ao setor da construção civil.

Através do presente projeto de investimento a empresa irá capacitar-se para aumentar a gama de produtos, via aproveitamento dos resíduos, para produzir 2 novos produtos: Pedra Calibrada e Substratos através de pó de pedra.

O presente projeto tem como objetivo valorizar um recurso endógeno garantindo a extensão do seu ciclo de vida através da atribuição de outras funcionalidades. A operar numa indústria de elevado impacto ambiental, a valorização da matéria-prima, quer pelo aumento da vida útil, quer pelos diferentes processos de personalização de acabamentos, contribui para a valorização das forças da empresa nas áreas de competitividade crítica.

Atualmente a ROBUST direciona a sua produção para o setor da construção civil, sendo que cerca de 1M€ de vendas, correspondente a uma intensidade de exportações (IE) de 21,47%, no ano de 2022, tiveram como destino mercados externos, nomeadamente Espanha e República Dominicana.

Perspetiva atingir um volume de negócios superior a 9 M€, no ano 2027 (ano pós projeto) e uma IE de 30%, relevando como novos mercados externos Marrocos, França e Itália.

9. Atividades de Inovação

Nº	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Custo Total	Custo Elegível
1	Pedra Laminada	Produto	Nova apenas para a empresa	2 860 000,00	2 860 000,00
2	Substratos aditivados	Produto	Nova apenas para a empresa	2 649 000,00	2 649 000,00
3	Comercio Digital	Marketing	Nova apenas para a empresa	25 000,00	
4	XTG Planeamento Producao	Organizacional	Nova apenas para a empresa	165 000,00	165 000,00

10. Operações de Importância Estratégica

Custo total > 10.000.000€	N	Operações de Importância Estratégica	N
Outro Motivo			

Parecer

Fundamentação

32000/32000

Análise(1)

Enquadramento Territorial / Dimensão

Região	Elegível		%	
	Normal	Baixa Densidade	Normal	Baixa Dens.
Norte				
Centro	5 674 000,00		100,00%	
Lisboa				
Alentejo				
Algarve				
SUBTOTAL	5 674 000,00		100,00%	
TOTAL	5 674 000,00		100,00%	

Dimensão da Empresa (formulário)

Pequena

Dimensão da Empresa (análise)

Pequena

Verificação da dimensão

CPME

Data de início de atividade

2018/01/08

Atualizada em 2024-08-09

Investimento elegível maioritário

Normal

Localização dos estabelecimentos da operação

ID	Descrição	Concelho	Freguesia	NUTS II	NUTS III	Morada Rua, Nº, Cod.Postal, Local
1	Pedreira Aventura	Ourém	Fátima	Centro	Médio Tejo	Estrada da Giesteira, s/n

Enquadramento sectorial da operação

CAE	Designação	%	Enq	Sector
08111	Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas	100%	Sim	a) Indústria

CAE da operação

08111

Sector

a) Indústria

CAE da operação (análise)

08111

CAE da operação inserida no setor "Cultural e Criativo">

Não

CAE da operação inserida no setor Agroalimentar, Energias, Renováveis e Turismo">

Não

Justificação para o Enquadramento da CAE

31921/32000

Enquadra-se em atividade económica Rev 3 (CAE Rev 3) abrangida pelo MPR-2023-1.

Análise(1)

Impacto da CAE no beneficiário (Atividades da empresa)

CAE	Designação	% pré	% pos
08111	Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas	100%	100%

Dados Balanço Pré Projeto ou Intercalar

Ano AF	2022				
CP Balanço 2022	7 001 458,97	CP Balanço Intercalar		Capital Próprio	7 001 458,97
AT Balanço 2022	9 597 416,39	AT Balanço Intercalar		Ativo	9 597 416,39
AF 2022	72,95%	Suprimentos a consolidar em CP		AF 2022	72,95%
		Data do Balanço Intercalar			

Criação Líquida de Emprego

	Nº de postos de trabalho		Nº ETI	
	Totais	Qualificados	Totais	Qualificados
Pré projeto	5	1	5,00	1,00
Pós projeto (*)	9	4	9,00	4,00
Criação líquida de emprego	4	3	4,00	3,00
Ano cruzeiro	10	5	10,00	5,00
Criação líquida de emprego	5	4	5,00	4,00

* Neste quadro o ano pós-projeto corresponde ao ano seguinte ao ano da conclusão

Análise(2)

Caracterização do Projeto

Sector do projeto

a) Indústria

Sector (obras)

Programa Financiador

PITD

Tem despesas de construção e/ou remodelação?

Não

Despesas obras

Limite Obras

35%

Fundamentação exceção obras

31986/32000

Não aplicável.

Turismo - Características do Empreendimento

Empreendimento		Empreendimentos turísticos			
Grupo	Tipologia	Grupo	Criação/Requalif.	Nº novas camas	Nº novos quartos

Projeto com investimentos no Programa Regional do Norte e atividades incluídas no setor Cultural e Criativo?

Não

Projeto com investimentos no setor Agroalimentar, Energias Renováveis e Turismo (FTJ) na região NUTS III Alentejo Litoral?

Não

Majorações

Majoração "Capitalização PME"

S

Majoração "Capitalização PME" (análise)

Contratação Coletiva Dinâmica

N

Confirma-se que a Entidade tem Contratação Coletiva Dinâmica?

☐ Sim

☒ Não

Indústria 4.0

S

Nº de referências à Contratação Coletiva Dinâmica

0

Transição Climática

S

Fundamentação

Parâmetros do cálculo do incentivo

Limite de incentivo minimis

300 000,00

Enquadramento de Auxílio de Estado previstos no artº 28 do REITD

Incentivo anterior

Enquadramento declarado

Disponível

300 000,00

Enquadramento (Analista)

Fundamentação Enquadramento de Auxílio de Estado

32000/32000

Custo Total / Custo Elegível / Incentivo final			Sujeito minimis	Aux. regionais
Custo Total	5 699 000,00			
Elegível	5 674 000,00			5 669 000,00
Incentivo Não Reembolsável	2 269 600,00	40,00%		2 267 600,00

Indicadores

ID	Designação	Tipo	Unidade	Valor Ref.	Ano Ref.	Valor Meta	Ano Meta
29	Inovações introduzidas na empresa	Realização	Nº		2022	3,00	2025
33	Volume de negócios	Resultado	%		2022	93,58	2027
34	Valor acrescentado por trabalhador	Resultado	%		2022	48,36	2027
35	Postos de trabalho criados - Ano cruzeiro	Resultado	ETI Anual		2022	5,00	2027
36	Intensidade Exportadora	Resultado	%		2022	39,74	2027
37	Emissões de GEE	Resultado	%		2022	20,00	2027
38	Consumo energético	Resultado	%		2022	20,00	2027
39	Consumo de recursos	Resultado	%	Desperdício aparelha	2022	25,00	2027
40	Empregos criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual		2022	4,00	2026
41	Empregos qualificados criados	Resultado	ETI Anual		2022	4,00	2027

Emissões de GEE; Consumo Energético; Consumo de recursos" apenas aplicável a operações que se inserem na prioridade "Transição Climática"

Fundamentação do valor apresentado para os indicadores "Emissões de GEE; Consumo Energético; Consumo de recursos"

2586/3000

Em termos de indicadores, o beneficiário estimou uma redução de emissões GEE e de consumo energético em 20%. Relativamente ao consumo de recursos, em sede de resposta ao pedido de esclarecimentos, identificou 40% de desperdício de aparelhamento do Bloco, no ano pré projeto, havendo, no âmbito do projeto, um melhor aproveitamento dos blocos, estimando 30% de desperdício, pelo que a variação percentual é de 25%.

Critérios de Admissibilidade

Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso de concurso:

Cumpre

O Projeto contribui para a prossecução dos objetivos e prioridades enunciadas no Aviso.

Enquadrar-se numa ou mais das tipologias de operações:

Cumpre

Ser uma entidade beneficiária

Cumpre

Natureza jurídica do promotor:

Sociedade Por Quotas

 Atualizada em 2024/08/07

A empresa é uma entidade beneficiária.

Enquadramento no âmbito setorial

Cumpre

Projeto de investimento em atividade elegível.

Investimento sustentado por uma análise estratégica (art.º, 18º do REITD)

Cumpre

Projeto de investimento encontra-se devidamente sustentado por uma análise estratégica.

Apenas apresentou uma candidatura ao presente Aviso

Cumpre

Cumprir com o indicador Impacto de Investimento

Cumpre

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Estar legalmente constituído	Cumpre
Fundamentação:		
alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	A Verificar
Fundamentação:		Nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, o cumprimento da situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social deverá verificar-se nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos.
alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Dispor ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	A Verificar
Fundamentação:		Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, a verificar nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea m) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não apresentar a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentada desistência	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não deter, nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea h) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Cumpre
Fundamentação:		
Tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.		
alínea a) do Artigo 6º do REITD	Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014	Cumpre
Fundamentação:		
Situação verificada através das Demonstrações Financeiras históricas da empresa.		
alínea k) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea l) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar em processo de insolvência e recuperação de empresas, em processo especial de revitalização, em processo especial para acordo de pagamento ou em processo extraordinário de viabilização de empresa	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea d) do Artigo 6º do REITD	Não tem salários em atraso	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do Artigo 6º do REITD	Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada	Cumpre
Fundamentação: Verifica-se o cumprimento da alínea b) do Artigo 6º do REITD. Foi confirmado com base na consulta à informação da IES.		
alínea b) do n.º 3 artigo 22.º do REITD	Não efetuar uma realocização para o estabelecimento em que se realizará a operação prevista na candidatura, nos dois anos anteriores à data da sua apresentação, e comprometer-se a não o fazer por um período de dois anos após a conclusão da operação, conforme estabelecido no n.º 16 do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea c) do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 22.º do REITD	Ser uma PME e apresentar Certificação Eletrónica que comprove o Estatuto PME, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro	Cumpre
Fundamentação: É uma PME com Certificação Eletrónica que comprova o Estatuto PME		
art.º 8º do REITD	Demonstrar o cumprimento dos requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão na regulamentação específica ou nos avisos para apresentação de candidaturas, incluindo, quando aplicável, as condições decorrentes da aferição do princípio "não prejudicar significativamente", bem como critérios ambientais, energéticos e sociais	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		

Cr terios de Elegibilidade da Opera  o

		Enquadramento
��nea a) do artigo 7.� do REITD	Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo, conforme defini��o prevista na ��nea d) do art.� 3.�	Cumpre
Fundamenta��o: Data da Candidatura: 2023-12-13 Data de In��cio do Projeto: 2024-01-01 Data da Primeira Despesa: 2024-01-01		
��nea b) do artigo 6.� e Anexo III do REITD	Demonstrar ter capacidade de financiamento da opera��o	Cumpre
Fundamenta��o: Conforme estrutura de financiamento.		
��nea a) do n. 1 do artigo 21.� do REITD	Demonstrar a viabilidade econ�mico-financeira da opera��o	Cumpre
Fundamenta��o: Tendo em conta as demonstra��es econ�mico-financeiras previsionais apresentadas.		
��nea b) do artigo 7.� do REITD	N�o ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou, quando incluir a��es apoiadas por outros instrumentos, evidenciar a inexist��ncia de sobreposi��o de financiamentos	Cumpre
Fundamenta��o: Declara��o de compromisso presente no formul��rio de candidatura.		
��nea b) do n. 1 do artigo 21.� do REITD	Assegurar pelo menos 25% dos custos eleg�veis com recursos pr�prios ou alheios, que n�o incluam qualquer financiamento estatal	Cumpre
Fundamenta��o: De acordo com a Estrutura de financiamento indicada, confirma-se que pelo menos 25% dos custos eleg�veis s�o financiados com recursos sem financiamento estatal.		
��nea c) do n.1 do artigo 21.� do REITD	Encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instru��o de um procedimento de licen�a administrativa, ou ter sido apresentada a comunica��o pr�via na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento de comunica��o pr�via, e devidamente instr�idos com os pareceres legalmente exig�veis	N�o Aplic�vel
Fundamenta��o:		
��nea d) do n.�1 artigo 21.� do REITD	Projeto alinhado com as respetivas estrat�gias nacional e regionais para o setor do turismo	N�o Aplic�vel
Fundamenta��o:		
Ponto do Aviso Condi��es espec�ficas ou normas t�cnicas	Dura��o m�xima de execu��o de 24 meses, exceto em casos devidamente justificados	Cumpre
Fundamenta��o: Foi confirmada a dura��o do projeto		

CrITÉRIOS de Elegibilidade da OperaÇ o

		Enquadramento
Foi confirmada a dura�o do projeto		
al�nea e) do n.� 1 do artigo 11.� do REITD	Iniciar a execu��o no prazo m�ximo de 90 dias �teis, ap�s a comunica��o da decis�o de financiamento	Cumpre
Fundamenta��o:		
n� 7 do artigo 25.� do REITD	N�o ter por objeto empreendimentos tur�sticos a explorar ou explorados em regime de direito de habita��o per�dica, de natureza real ou obrigacional	N�o Aplic�vel
Fundamenta��o:		
Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�nima eleg�vel de 250 mil euros	Cumpre
Fundamenta��o:		
Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�xima eleg�vel de 25 milh�es euros	Cumpre
Fundamenta��o:		
al�nea d) do n.� 2 do REITD	Demonstrar que o projeto n�o inclui investimentos diretamente decorrentes de obriga��es expressamente previstas em contratos de concess�o com o Estado (Administra��o Central ou Local), ou decorrentes do cumprimento de obriga��es legais aplic�veis �s atividades das empresas candidatas	Cumpre
Fundamenta��o:		
Verifica-se o cumprimento dos al�nea d) do n.� 2 do REITD.		
al�nea a) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com os programas aprovados, incluindo as respetivas condicionantes de programa��o	Cumpre
Fundamenta��o:		
Consideramos que a presente opera��o apresenta coer�ncia com a regula��ta��o espec�fica e AAC, conforme assinalado nas condi��es de admissibilidade e de elegibilidade.		
al�nea b) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as p�liticas setoriais e territoriais em vigor na respetiva �rea de incid�ncia, quando aplic�vel	Cumpre
Fundamenta��o:		
Consideramos que a presente opera��o apresenta coer�ncia com a regula��ta��o espec�fica e AAC.		

CrITÉRIOS de Elegibilidade da OperaÇ o

		Enquadramento
al�nea c) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as disposi��es legais e regulamentares aplic�veis, designadamente a regulament��o espec�fica	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera��o est� em conformidade com a regulament��o espec�fica e AAC, conforme assinalado nas condi���es de admissibilidade e de elegibilidade.		
al�nea d) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Demonstrar o cumprimento dos requisitos m�nimos fixados pela autoridade de gest�o na regulament��o espec�fica ou nos avisos para apresenta��o de candidaturas, incluindo, quando aplic�vel, as condi���es decorrentes da aferi��o do princ�pio «n�o prejudicar significativamente», bem como cr�terios ambientais, energ�ticos e sociais	Cumpre
Fundamenta��o: De acordo com declara��o de compromisso presente nos dados estruturados do pedido de elementos.		
al�nea e) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Justificar a necessidade, a oportunidade e os resultados a atingir com a realiza��o da opera��o	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera��o encontra-se fundamentada, tendo em conta a candidatura apresentada e, nomeadamente, a an�lise estrat�gica, demonstra���es econ�mico-financeiras e indicadores.		
al�nea f) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Incluir indicadores de realiza��o e de resultado que permitam avaliar o contributo da opera��o para os respetivos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: A empresa apresentou indicadores de realiza��o e de resultados, de acordo com o definido no AAC.		
al�nea a) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera���es selecionadas estejam em conformidade com o programa, sendo nomeadamente coerentes com as estrat�gias pertinentes subjacentes ao programa, e contribuam eficazmente para a realiza��o dos objetivos espec�ficos do programa	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado por via da valida��o no �mbito da al�nea a) do artigo 19.� do Decreto-Lei n.� 20-A/2023.		
al�nea b) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera���es selecionadas que se inserem no �mbito de aplica��o de uma condi��o habilitadora sejam coerentes com as estrat�gias e os documentos de planeamento correspondentes estabelecidos com vista ao cumprimento dessa condi��o habilitadora	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado pelo cumprimento das condi���es de admissibilidade, e condi���es de elegibilidade do benefici�rio e da opera��o.		
al�nea c) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que as opera���es selecionadas apresentem a melhor rela��o poss�vel entre o montante do apoio, as atividades realizadas e a consecui��o dos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: Considera-se cumprido face � presente proposta de elegibilidade da candidatura.		

CrITÉrios de Elegibilidade da OperaÇ o

Enquadramento

al�nea d) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que o benefici�rio disp�e dos recursos e mecanismos financeiros necess�rios para cobrir os custos de explora��o e de manuten��o no quadro das opera��es que incluam investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, de modo a assegurar a sua sustentabilidade financeira	Cumpre
Fundamenta��o: Considera-se cumprido com base na informa��o financeira disponibilizada no formul�rio de candidatura (Balan�o e quadro de financiamento).		
al�nea e) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a opera��o selecionada abrangida pelo �mbito de aplica��o da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho seja objeto de uma avalia��o do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avalia��o de solu��es alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	A Verificar
Fundamenta��o: A empresa dever� apresentar uma declara��o de compromisso de cumprimento da presente diretiva.		
al�nea f) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que, sempre que a opera��o tenha sido iniciada antes da apresenta��o de um pedido de financiamento � autoridade de gest�o, o direito aplic�vel foi cumprido	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado por via da valida��o no �mbito dos requisitos de elegibilidade das opera��es constantes da regula��ta��o espec�fica e AAC.		
al�nea g) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a opera��o selecionada se insira no �mbito de aplica��o do Fundo em causa e seja atribuída a um tipo de interven��o	Cumpre
Fundamenta��o:		
al�nea i) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que a opera��o selecionada n�o seja diretamente objeto de nenhum parecer fundamentado da Comiss�o, nos termos do artigo 258.� do TFUE, sobre uma infra��o que coloque em risco a legalidade e regularidade das despesas ou o desempenho das opera��es	Cumpre
Fundamenta��o: Considera-se cumprida uma vez que, de acordo com a informa��o transmitida pela Ag�ncia, I. P., n�o existe sobre o Estado-Membro Portugal alguma situa��o de incumprimento, por for�a dos Tratados nos termos do artigo 258.� do TFUE.		
Ponto do Aviso Processo de An�lise e decis�o	N�o ter pontua��o MP inferior a 3,00	Cumpre
Fundamenta��o:		
Ponto do Aviso Processo de An�lise e decis�o	N�o ter pontua��o inferior a 3 no Crit�rio B ou inferior a 2 em qualquer um dos outros crit�rios 1� n�vel do MP	Cumpre
Fundamenta��o:		

Dados da Operação - Atividades de Inovação

Descrição das Atividades de Inovação

ID	Designação	Tipologia	Data Início	Data Fim	Estab.	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Justificação	Eleg	Observações
1	Pedra Laminada	1	2024/01/01	2025/12/31	1	Produto	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada nos pontos 1.		
2	Substratos aditivados	1	2024/01/01	2025/12/31	1	Produto	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada nos pontos 1.		
3	Comercio Digital	1	2024/01/01	2025/12/31	1	Marketing	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada nos pontos 1.		
4	XTG Planeamento Producao	1	2024/12/01	2025/12/31	1	Organizacional	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada nos pontos 1.		

Tipologias

ID	Descrição	Estab	Fundamentação
1	Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente	1	Conforme fundamentação abaixo apresentada nos pontos 1. Tipologia da Operação.

Localizações do beneficiário

ID	Descrição	CAE	Concelho	Freguesia	NUTS II	Morada	Estab. Proj	% Volume Negócios (pré)	% Volume Negócios (pós)	VBP (pré)	VBP (pós)
1	Pedreira Aventura	8111	Ourém	Fátima	Centro	Estrada da Giesteira, s/n	1	100,00%	100,00%	4 773 671,96	9 546 119,79
Total								100,00%	100,00%	4 773 671,96	9 546 119,79
								VBP do beneficiário		4 735 234,46	9 546 119,79

1. Tipologia da Operação

b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente

Cumpre

Nº	Tipologia	Bem / Serviço	Poduto Novo / Existente	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto					Variação Pré / Pós projeto	
				Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)		Valor Bruto da produção	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)		Valor Bruto da produção	Valor Pré-Projeto	Valor Pós-Projeto	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)	Valor Bruto da produção
				Unidade	Montante		Unidade	Montante					
1	1	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, amian	Novo	1,00	1,00	4 773 671,96	1,00	100,00	9 546 119,79	4 735 234,46	9 546 119,79	9900,00%	101,60%
TOTAL					1,00	4 773 671,96		100,00	9 546 119,79	4 735 234,46	9 546 119,79	9900,00%	101,60%

Descrição da expansão proposta

Com o presente projeto de investimento a ROBUST pretende aumentar a sua capacidade produtiva instalada, tendo como objetivo a criação de 2 novos produtos, através da capacitação da empresa para a conversão de desperdícios em produtos com valor acrescentado passíveis de serem comercializados e, ao mesmo tempo, estendendo o ciclo de vida útil da matéria-prima através da valorização dos resíduos.

Tendo em conta os objetivos associados ao projeto e o cariz do investimento, e de acordo com os valores indicados, considera-se que a Operação se enquadra na tipologia “Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente”, uma vez que cumpre os requisitos definidos no Aviso para a tipologia de ação em questão. Os requisitos estabelecem a necessidade de demonstrar um aumento mínimo de 20%, permitindo o aumento em termos de Valor Bruto da Produção (VBP) ou por outro critério tecnicamente sustentável, conforme indicado no Aviso. O critério escolhido deve permitir calcular o aumento em termos de taxa de crescimento entre o pré e o pós-projeto.

A empresa atende ao Valor Bruto da Produção (VBP) conforme quadro b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, revelando um aumento superior a 20%, mais concretamente de 101,60%.

2. Tipo de Atividade de Inovação

i. Inovação de produto

Cumpre

O objetivo da ROBUST é promover a valorização dos resíduos através da transformação em soluções de valor acrescentado. Atualmente a empresa possui a total capacidade de extração de blocos e respetiva transformação e corte, sendo que, através do presente projeto de investimento pretende capacitar-se para diversificar a sua gama de produtos, via aproveitamento dos resíduos, para a produção de 2 novos produtos: Pedra calibrada e Substratos através de pó de pedra.

A pedra calibrada possui múltiplos usos na indústria da construção civil, quer enquanto decorativo em espaços exteriores, bem como potencial utilização enquanto elemento de revestimento de pavimento, fachadas e revestimento.

De acordo com o beneficiário, a produção de substratos consubstancia uma inovação para a empresa, na medida em que existe um numero reduzido de empresas que utiliza pó de pedra para produção de substratos, no entanto, a ROBUST em parceria com a Eurovegetal, empresa sediada em Leiria que produz anualmente mais de 15.000 toneladas de substratos tem estudado a utilização de pó de pedra para aumentar a eficiência de substratos orgânicos, uma vez que os estudos efetuados e comprovados garantem uma absorção prolongada do substrato e maior impermeabilização do mesmo, reduzindo a sua degradação no tempo. A junção de pó de pedra é vantajoso na medida em que garante a homogeneidade do produto.

A operação visa a implementação de um conjunto máquinas tecnologicamente avançadas que permitirão à ROBUST dotar-se dos meios produtivos necessários para que passe a assegurar internamente a criação dos novos produtos. Para o efeito, inicialmente os resíduos serão transportados em unidades carregadoras para as retificadoras de maxilas que irão reduzir o tamanho inicial, posteriormente serão transportados para 2 crivos com o objetivo de classificar e selecionar as matérias, sendo depois encaminhados para separadoras de acordo com a programação efetuada na unidade de crivagem. Os materiais processados podem passar posteriormente por retificador de impacto para obter tamanhos específicos, nomeadamente, obtenção dos substratos.

Até então a empresa tem valorizado a produção por via do corte e acabamento, sendo que este projeto foca-se na criação de valor através da atribuição de funcionalidades dispares promovendo a aplicação da economia circular.

Do exposto em candidatura afere-se que estamos perante o desenvolvimento de produtos com características e funcionalidades distintas face ao que atualmente é produzido, pelo que se considera que estamos perante inovação de produto, ao nível da empresa.

Dados da Operação - Atividades de Inovação

iii. Inovação organizacional	Cumpre
A inovação organizacional decorre da instalação do Software Produtivo, que terá como objetivo efetuar planeamento da produção tendo um modulo que efetua o registo de encomendas e seu mapeamento. Paralelamente, está interligado com os equipamentos, permitindo em concordância com modulo de planeamento de produção saber qual a encomenda que se segue e, posteriormente controlar os crivos e unidade de retificadora de impacto e retificadora de maxilas com o objetivo de ajustar a Granulometria das diferentes peças de acordo com o planeado. No fim de produção é dada como concluída a encomenda, de forma a proceder à sua expedição. Desta forma, verifica-se mudanças nas práticas de gestão de operações utilizadas pela empresa de forma a melhorar o processo produtivo. <i>Também a aquisição de painéis fotovoltaicos através da substituição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis contribuem para a atividade de inovação organizacional</i>	
iv. Inovação de marketing	Cumpre
A ROBUST pretende alavancar o seu posicionamento competitivo, tendo para o efeito previsto o desenvolvimento de uma loja online que irá funcionar enquanto ferramenta de contacto B2B, em que o cliente poderá ter acesso a histórico de encomendas, prazos de entrega e simultaneamente observar e analisar novos lotes em produção. Atualmente o modelo de negócios consiste em regularmente clientes ou parceiros deslocarem-se a pedreira para ver lotes e selecionar blocos que vão de acordo com as suas preferências. Através da instalação desta plataforma será possível efetuar este processo digital garantindo a redução de time-to-market. Complementarmente, funcionará enquanto ferramenta de promoção e comunicação junto de potenciais clientes. Por outro lado, a ROBUST pretende desenvolver um conjunto de ações ao nível do marketing, designadamente a adesão a Marketplace e participação em exposições da especialidade. <i>Desta forma apesar dos referidos investimentos não serem enquadáveis no âmbito do presente sistema de incentivos consideramos que a operação apresenta atividade de inovação em marketing</i>	

Análise Qualitativa do OI

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

31366/32000

No decurso da análise da candidatura foram solicitados esclarecimentos à empresa, compostos por «Questões Estruturadas» e «Dados Estruturados». Estes últimos visavam recolher informação para complementar à que foi disponibilizada aquando da submissão da candidatura, de forma a permitir dar sequência à análise da mesma. Pretendia-se também a confirmação da informação constante dos Dados Estruturados, que poderia não se encontrar devidamente preenchida. No pedido remetido à empresa constavam alguns Anexos Documentais para preenchimento, sendo que, após resposta, a informação neles contida foi integrada na análise da candidatura.

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

30742/32000

- A classificação das despesas de investimento foi efetuada de acordo com a legislação e fundamentação apresentadas pelo Beneficiário em sede de formalização de candidatura.
- A classificação contabilística dos investimentos deverá, em sede de execução do projeto, obedecer às regras do Sistema de Normalização Contabilística.
- Da análise ao mapa de investimentos apresentado, não foi identificado nenhum investimento passível de configurar uma situação de duplicação de ajudas.
- Tendo em conta os valores apresentados para as diferentes despesas do mapa de investimentos, considera-se que os mesmos são razoáveis e consistentes com os valores apresentados habitualmente para o mesmo tipo de despesa.
- Relativamente aos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, de acordo com o indicado no pedido de elementos, considera-se que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, no entanto, a elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição foi efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.

Custo / Quadro Financeiro

Quadro de Investimentos

Quadro de Investimentos	5 699 000.00	5 699 000.00	5 674 000.00
-------------------------	--------------	--------------	--------------

[illegible]

	TOTAL	5 699 000,00	5 699 000,00	5 674 000,00	
--	--------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

Descrição dos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, para avaliação da condição prevista no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, relacionada com a verificação de que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, a terceiros não relacionados com o adquirente.

No âmbito do presente projeto de investimento, compromete-se a entidade, a realizar ações de consulta ao mercado que terão por base a recolha de pelo menos três orçamentos comparativos referente a cada rubrica de investimento, tendo por base empresas não relacionadas com o adquirente e com competências demonstradas, e legitimidade para efetuar as operações pretendidas. Será tido em consideração o CAE e objeto do fornecedor. Para o efeito será realizado um dossier físico e digital com as respetivas consultas.

Eleg	Eleg	Observações
N	N	Despesa sem enquadramento no art. 25º do REITD.
N	N	Despesa sem enquadramento no art. 25º do REITD.
		Atendendo à natureza da despesa, considera-se mais adequada a afetação à atividade 4 (organizacional), em vez da atividade 3 (marketing), pelo que se procedeu devida reclassificação.
		A elegibilidade da despesa será limitada ao peso do autoconsumo na produção total de energia.

Elegível

Limite: 25 000 000,00

Rubrica	Designação	Apresentado	Elegível Corrigido	Limite absoluto		Limite em %		Elegível Corrigido (antes de limite global)		Elegível Corrigido proporcional (limitado pelo Aviso)
				Valor	Limite	%	Limite	Valor	%	Valor
110	Máquinas e Equipamentos	5 609 000,00	5 609 000,00		5 609 000,00			5 609 000,00	98,85%	5 609 000,00
120	Equipamentos informáticos									
	<i>Ativos incorpóreos</i>	80 000,00	60 000,00		60 000,00			60 000,00	1,06%	60 000,00
210	Software e licenças	80 000,00	60 000,00		60 000,00			60 000,00	1,06%	60 000,00
220	Testes e ensaios									
230	Aquisição de patentes e direitos de propriedade									
240	Registo de marcas									
	<i>alínea c) n.º1 art. 25.º REITD</i>	10 000,00	5 000,00		5 000,00	0,09%	20,00%	5 000,00	0,09%	5 000,00
310	CC/ROC até 5.000€	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00			5 000,00	0,09%	5 000,00
321	Serviços de arquitectura									
322	Serviços de engenharia									
331	Estudos e diagnósticos - Estudos									
332	Estudos e diagnósticos - Diagnósticos									
333	Estudos e diagnósticos - Auditorias									
334	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing									
335	Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura									
336	Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia									
337	Outros custos com consultoria	5 000,00								
340	Estudos/Relatórios - Princípio “Não prejudicar significativamente”			15 000,00						
350	Processos de certificação									
351	Assistência técnica									
	<i>Construção e reabilitação</i>					0,00%	35,00%			
411	Construção e reabilitação									
511	Aquisição de equipamento de transporte									
900	Outros custos									
TOTAL		5 699 000,00	5 674 000,00		5 674 000,00			5 674 000,00	100,00%	5 674 000,00

Incentivo

Nº Estabelecimento	1			
NUTS III	Médio Tejo			
Concelho	Ourém			
Freguesia	Fátima			
Custo Elegível	Centro			TOTAL
110 Máquinas e Equipamentos	5 609 000,00			5 609 000,00
120 Equipamentos informáticos				
210 Software e licenças	60 000,00			60 000,00
220 Testes e ensaios				
230 Aquisição de patentes e direitos de propriedade				
240 Registo de marcas				
310 CC/ROC até 5.000€	5 000,00			5 000,00
321 Serviços de arquitectura				
322 Serviços de engenharia				
331 Estudos e diagnósticos - Estudos				
332 Estudos e diagnósticos - Diagnósticos				
333 Estudos e diagnósticos - Auditorias				
334 Estudos e diagnósticos - Planos de marketing				
335 Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura				
336 Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia				
337 Outros custos com consultoria				
340 Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significativamente"				
350 Processos de certificação				
351 Assistência técnica				
411 Construção e reabilitação				
511 Aquisição de equipamento de transporte				
900 Outros custos				
Elegível	5 674 000,00			5 674 000,00
Investimento	5 699 000,00			5 699 000,00

Taxa Base + Majorações

Dimensão da Empresa:	Pequena		
Território Baixa Densidade:	Não		
Taxa base	30%		
Prioridades de políticas sectoriais	10%		
Capitalização PME	5%		
Limite	40%		
Taxa Minimis			
Taxa Base Majorada	40%		

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME:	2 269 600,00		2 269 600,00
--	--------------	--	--------------

Elegível / Incentivo sujeito a minimis

Dimensão da Empresa:	Pequena		
Região:	Centro		
Elegível			
Incentivo sem limite minimis			
Incentivo			
ESB			
Taxa			
Incentivo com limite minimis			
Limite ESB minimis			
Incentivo			
ESB			
Taxa			

Elegível sujeito a auxílios regionais

Dimensão da Empresa:	Pequena		
Região:	Centro		
Territórios PR Lisboa e PR Algarve abrangidos:	Não		
Elegível regional	5 669 000,00		5 669 000,00
Incentivo à taxa base	2 267 600,00		2 267 600,00
Limite regional	50,00%		
Inv. inicial para efeito de Incentivo	5 669 000,00		5 669 000,00
Limite esb para aux regionais	2 834 500,00		2 834 500,00
Incentivo auxílios regionais			
Limite em ESB	2 267 600,00		2 267 600,00
Outros limites			
ESB	2 267 600,00		2 267 600,00
Taxa	40,00%		40,00%

Elegível sujeito a auxílios Inovação

Elegível	5 000,00		5 000,00
Incentivo à taxa base	2 000,00		2 000,00
Limite Auxílios Inovação	2 500,00		2 500,00
Incentivo	2 000,00		2 000,00
ESB	2 000,00		2 000,00
Taxa	40,00%		40,00%

Valores globais

Elegível	5 674 000,00		5 674 000,00
Incentivo	2 269 600,00		2 269 600,00
Taxa	40,00%		40,00%

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Atividade Económica por Mercado

Tipo	Bem / Serviço	Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Ano Cruzeiro	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Espanha	1,00	442 567,92	1,00	944 592,29		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	França			1,00	551 515,00		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Itália	1,00		1,00	484 874,00		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Marrocos			1,00	100 000,00		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Portugal	1,00	3 718 591,54	1,00	6 416 330,40		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	República Dominicana	1,00	573 969,00	1,00	668 874,00		
VENDAS - Total Mercado Internacional				3	1 016 536,92	5	2 749 855,29	0	0,00
VENDAS - Total Mercado Nacional				1	3 718 591,54	1	6 416 330,40	0	0,00
VENDAS TOTAIS				4	4 735 128,46	6	9 166 185,69	0	0,00
COMPRAS - Total Mercado Internacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS - Total Mercado Nacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS TOTAIS				0	0	0	0	0	0

Vendas - Mercados Internacionais

Mercado	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %
	Valor	%	Valor	%	
Nacional	3 718 591,54	78,53%	6 416 330,40	70,00%	72,55%
Internacional	1 016 536,92	21,47%	2 749 855,29	30,00%	170,51%
TOTAL	4 735 128,46	100,00%	9 166 185,69	100,00%	93,58%

Mercados internacionais	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %	Crescimento total empresa	Mercados a justificar
	Valor	%	Valor	%			
TOTAL							

Vendas ao Exterior Indiretas

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto			Ano Cruzeiro		
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	
			Internacional	Total		Internacional	Total		Internacional	Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas32000/32000

Substituição das Importações

NIF	Designação do Cliente	Bem / Serviço	Saldo Balança Comercial Negativo	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Ano Cruzeiro		Substituição de importações
				Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação da Substituição das Importações32000/32000

Dados da Operação - Indústria 4.0

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Indústria 4.0?

☒ Sim

☐ Não

Indústria 4.0 - i

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
i_1	Infraestrutura digital	Não	Sim
i_2	Inteligência artificial e algoritmos preditivos	Não	Não
i_3	Análise avançada de dados	Não	Não
i_4	Cloud Computing	Não	Não
i_5	Cibersegurança	Não	Não

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
i_1	Infraestrutura digital	16	Produto

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

A implementação do software de gestão promove uma rápida comunicação entre o mercado (cliente) e produção e permite o desenvolvimento de soluções em processos de co-criação e de soluções à sua medida. Esta integração entre os 2 softwares permite que os clientes simulem os produtos a desenvolver e soluções finais. A integração das diferentes áreas funcionais também permite desde logo colocar a encomenda em linha de produção, verificar stocks de materiais e manter comunicação contínua com o cliente. Esta interligação de processos (suportada nos equipamentos avançados) promove uma maior celeridade produtiva e menor time-to-market.

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

A inovação de processos decorre da introdução de tecnologias avançadas e equipamentos conectados, com comunicação de informação entre si (consoante diferentes fases do processo produtivo envolvidas) e emitindo alertas relevantes para a produção, desde manutenções, defeitos a corrigir, para processos produtivos mais céleres e exatos (+ produtividade).

Permite ainda evitar desconformidades de processo durante as várias fases da produção e incrementar níveis de produtividade e reduzir risco inerente a falhas no processo produtivo, com menor desperdício de recursos.

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Indústria 4.0 - ii

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	Não	Não
ii_2	Operação remota	Não	Sim
ii_3	Realidade aumentada	Não	Não
ii_4	Máquinas inteligentes	Não	Sim

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
ii_2	Operação remota	4	Processo
ii_4	Máquinas inteligentes	5	Processo

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

O sistema de crivo integrado com impactadora e retificadora funcionam de forma autónoma, sendo que após definição de diâmetro de produção pretendido o sistema funciona em contínuo, sendo alimentado pelo sistema de abastecimento automático. Nesse sentido, a ordem de produção pode ser dada remotamente pelo diretor de produção, sendo que posteriormente os equipamentos iniciam a sua laboração, o sistema inclui alerta de paragem, sendo que o mesmo quando ativo no momento em que o sistema automático de alimentação termina de despejar a MP, todo o sistema automaticamente entra em modo de suspensão. O crivo possui também infravermelhos que efetua monitorização de temperatura com o objetivo de impedir acidentes com intervenção humana, sendo que mediante alerta todas as operações são terminadas. O sistema de maxilas possui associado um sistema de deteção de metais com o objetivo de parar a produção sempre que seja detetado algum metal com o objetivo de reduzir potenciais acidentes e quebras do sistema.

Dados da Operação - Indústria 4.0

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Indústria 4.0 - iii

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iii_1	Produtos e materiais avançados e conectados	Não	Sim
iii_2	Operações modulares	Não	Sim
iii_3	Produção aditiva	Não	Não
iii_4	Robôs autónomos	Não	Sim

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
iii_1	Produtos e materiais avançados e conectados	9	Processo
iii_2	Operações modulares	10	Processo
iii_4	Robôs autónomos	9	Processo

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

O sistema produtivo a implementar vai ser fundamental na gestão de recursos e ativos, sendo que na presente operação o sistema de reaproveitamento de resíduos funciona em linha, sendo abastecido pelo sistema de carga, posteriormente teremos transportadoras que enviam a matéria para o Crivo, que após selecção expede para retificadora onde de acordo com o planeamento de produção são obtidos produtos com diferentes Granulometrias. O sistema é autónomo e conectado com o software ERP que permite efetuar controlo de capacidade produtiva e produção imediata, identificando erros/paragens na produção ou manutenção preditiva.

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Indústria 4.0 - iv

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iv_1	Produtos e serviços integrados com inteligência emocional		
iv_2	Produtos e serviços inclusivos e acessíveis a todos, incluindo aqueles que recorrem aos sistemas wearable para comunicar e interagir com o turista		
iv_3	Integração de produtos e serviços com a realidade virtual e realidade aumentada, na comunicação e marketing		
iv_4	Aplicações/jogos com cenários 3D e composição binocular, combinando produtos/serviços com realidade virtual, fotografia, vídeo, som e texto, com promoção de uma experiência imersiva do turista		
iv_5	Desenvolvimento de aplicações de engagement com os turistas, permitindo o acesso, customização e segmentação de serviços		
iv_6	Soluções de BI (business to Intelligence) para uma análise em tempo real de Big Data		
iv_7	IoT (Internet of Things) para conexão entre sistemas físicos e plataformas online		
iv_8	Cloud para armazenamento de dados		

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

Dados da Operação - Indústria 4.0

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados, em algoritmos preditivos ou inteligência artificial

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Análise Organismo Intermédio

18932/20000

O beneficiário considera que o presente projeto se enquadra nos objetivos principais da Indústria 4.0 assinalando como tecnologias associadas ao projeto a implementação do sistema produtivo que é fundamental na gestão de recursos e ativos, e alguns equipamentos, tais como o sistema de crivo integrado com importadora e retificadora funcionam de forma autónoma. De igual modo, na sua fundamentação refere ainda que o sistema de reaproveitamento de resíduos funciona em linha, sendo abastecido pelo sistema de carga, sendo que posteriormente, quando a matéria segue para o Crivo, após selecção expede para a retificadora, onde de acordo com o planeamento de produção são obtidos produtos com diferentes Granulometrias. assim, conclui sustentando que o sistema é autónomo e conectado com o software ERP que permite efetuar controlo de capacidade produtiva e produção imediata, identificando erros/paragens na produção ou manutenção preditiva.

Face ao exposto, conclui-se pelo enquadramento da operação nos objetivos e princípios da política setorial ds Indústria 4.0.

Dados da Operação - Transição Climática

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Transição Climática?

☒ Sim ☐ Não

	Âmbito da Transição Climática	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
a	Eco-design de processos e produtos	Não	Não
b	Eco-eficiência	Não	Não
c	Eco-inovação	Não	Não
d	Simbioses industriais	Não	Não
e	Extensão do ciclo de vida dos produtos	Não	Sim
f	Valorização de subprodutos e resíduos	Não	Sim
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	Não	Sim
h	Energias renováveis	Sim	Sim
i	Eficiência energética	Não	Não
j	Biomassa florestal	Não	Não
k	Transportes	Não	Não
l	Tecnologias	Não	Não

	Âmbito da Transição Climática	Nº da Rubrica	Tipo de Atividade de Inovação	Fundamentação
e	Extensão do ciclo de vida dos produtos	1	Produto	Através da aquisição de retificadora e crivos a empresa irá estender o ciclo
f	Valorização de subprodutos e resíduos	1	Produto	atraves do presente projeto de investimento a empresa irá valorizar os
h	Energias renováveis	15	Organizacional	Serão instalados painéis fotovoltaicos para aproveitar a insolação da
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	16	Organizacional	A aquisição de software produtivo é fundamental para um controlo de

Análise Organismo Intermédio

19129/20000

Atendendo aos investimentos a realizar e às justificações fornecidas pelo beneficiário, entende-se que a operação se enquadra nos objetivos e princípios da Transição Climática na medida em que a ROBUST pretende responder a questões importantes de responsabilidade ambiental, através da instalação de painéis fotovoltaicos aproveitando a insolação da pedreira com o objetivo de gerar energia para ser utilizada durante o processo produtivo. Por outro lado, no âmbito do presente projeto, irá valorizar os resíduos e desperdícios do corte, através do encaminhamento destes desperdícios para linhas produtivas dedicadas à criação de produtos de valor acrescentado. Além disso, através da aquisição de retificadora e crivos irá estender o ciclo de vida associado a blocos danificados, que atualmente são descartados, sendo valorizados e transformados em pedra ou substratos.

Mérito

A	Adequação à Estratégia	4,70
B	Qualidade	3,75
C	Capacidade de execução	3,00
D	Impacto	3,30
MP	$0,2 \times A + 0,3 \times B + 0,1 \times C + 0,4 \times D$	3,69

Avaliação: Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31701/32000

Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos no presente Aviso de Abertura para ser selecionada para hierarquização, uma vez que obteve um mérito igual ou superior a 3, bem como uma pontuação não inferior a 3 no Critério B e igual ou superior a 2 nos critérios A, C e D.

Mérito

Dimensão da empresa: Pequena Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

Importado em 07/08/2024

A	Adequação à Estratégia	4,70
----------	------------------------	------

A1	Nível de enquadramento na RIS3 Regional	4,50
-----------	---	------

Parecer Regional						
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	Detalhe
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-07-17	4,50	100,00%	⊕
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						

A2	Adequação da operação aos objectivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5,00
-----------	---	------

A2.1 - Contributo para os indicadores definidos para o Objetivo Especifico do Programa

Volume de Negócios Pré Projeto	4 735 128,46	Valor Acrescentado Pré Projeto	1 035 675,50
Volume de Negócios Pós Projeto	9 166 185,69	Valor Acrescentado Pós Projeto	2 765 780,74
Variação	93,58%	Variação	167,05%

Postos de trabalho criados	4	Sim
Empregos qualificados criados	3	Sim
Variação do volume de negócios (entre o pré e o pós-projeto) superior a 10%	93,58%	Sim
Valor acrescentado por trabalhador (entre o pré e o pós projeto) superior a 2%	48,36%	Sim
Introdução de Inovação de Produto e/ou Processo		Sim

5,00

A pontuação resulta da aplicação do referencial de análise do mérito do projeto, nos termos do aviso.

A2.2 - Alinhamento com a Política Publica

Indústria 4.0	Sim
Transição Climática	Sim

5,00

Ver fundamentação apresentada nas páginas relativas à Indústria 4.0 e Transição Climática.

Mérito

Dimensão da empresa:

Nova:

Políticas Setoriais

Sector:

B	Qualidade	3,75
----------	-----------	------

B1	Coerência e racionalidade da operação	4,00
-----------	---------------------------------------	------

Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

Coerentemente
formulado

A operação demonstra coerência com a estratégia e com os objetivos enunciados pela empresa, tendo presente a necessidade de colmatar os pontos fracos e potenciar as oportunidades. Estamos perante uma operação relevante para a estratégia futura da ROBUST, que passa pela capacitação da empresa para a conversão de desperdícios em produtos com valor acrescentado passíveis de serem comercializados, no sentido de reforçar as suas áreas de competitividade críticas e aumentar a sua capacidade produtiva e de oferta. As opções de investimento apresentadas, com inovações demonstradas ao nível do produto, organizacional e marketing demonstram coerência face à estratégia que a empresa se propõe atingir, contudo salienta-se algumas lacunas quanto à fundamentação da qualificação para os mercados internacionais e experiência dos sócios e recursos humanos na área de negócios. Além disso, nada foi referido quanto à contratação de novos recursos humanos no âmbito do projeto, especialmente emprego qualificado. Face ao exposto, é atribuída a classificação de «Coerentemente formulado».

B2	Carácter inovador da operação	3,50
-----------	-------------------------------	------

Grau de inovação

Inovação Tecnológica Produto

Inovação Tecnológica Processo

Organizacional

Marketing

Duas ou mais tipologias
de inovação

Grau de Novidade e Difusão

Empresa

Conforme justificação na página Ativ-Inov - Tipo de atividade de inovação, entende-se que estamos perante inovações ao nível da empresa.

Mérito

Dimensão da empresa:

Nova:

Políticas Setoriais

Sector:

C	Capacidade de execução	3,00
----------	------------------------	------

C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	3,00
-----------	--	------

Viabilidade da operação e perfil da entidade

Beneficiário com histórico de incumprimentos

Histórico do beneficiário em operações cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020

Incumprimento das obrigações do beneficiário:

Projeto apoiado no âmbito do PT2020

A não apresentação atempada dos formulários relativos à execução e aos pedidos de saldo

A inexistência ou a falta de regularização das deficiências de organização do processo relativo à realização da operação e o não envio de elementos solicitados pela autoridade de gestão nos prazos por ela fixados

A recusa, por parte dos beneficiários, da submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitos

A prestação de falsas declarações sobre o beneficiário, sobre a realização da operação ou sobre os custos incorridos, que afetem, de modo substancial, a justificação dos apoios recebidos ou a receber

O incumprimento das normas relativas a informação e publicidade

O desrespeito pelo disposto na legislação europeia e nacional aplicável em matéria de contratação pública

Outros incumprimentos relevantes

Experiência dos RH do beneficiário na área de intervenção da operação

No âmbito deste subcritério, o beneficiário apenas fundamentou a experiência no âmbito de candidaturas a operações cofinanciadas, justificando que possui técnicos internos com conhecimento de tramites de pedidos de pagamento e reembolso, não tendo dada qualquer informação quanto aos sócios/gerência da empresa ou restantes trabalhadores, nem tão pouco quanto à contratação dos novos recursos humanos no âmbito do projeto, particularmente pessoal qualificado. Neste contexto, consideramos que não ficou evidenciada a experiência dos sócios e dos recursos humanos para a boa execução e desenvolvimento desta operação.

Mérito

Dimensão da empresa: Pequena Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

D	Impacto	3,30
---	---------	------

D1	Impacto da operação na economia	3,55
----	---------------------------------	------

D1.1	Contributo da operação para a criação de valor	4,00
------	--	------

Nível de valor acrescentado (pré-projeto)		Nível de valor acrescentado (pós-projeto)		Var. pré e pós projeto		Rácio apresenta uma variação superior a 10%
VAB Pré Projeto	1 035 187,86	VAB Pós Projeto	3 145 714,84	30% <= V < 40%	50,74%	
VBP Pré Projeto	4 735 234,46	VBP Pós Projeto	9 546 119,79			
Índice V	21,86%	Índice V	32,95%			
Posicionamento na cadeia de valor alargada					Média	

Através do presente projeto a empresa irá alargar a sua cadeia de valor integrando atividades produtivas de valorização de produto e introduzindo o princípio de economia circular. Este projeto irá permitir a eliminação de resíduos na medida em que irão ser integrados em novos produtos, permitindo igualmente a eliminação de custos de movimentação e de ocupação de espaço que eram nefastos para a empresa. A montante denota-se um reforço do controlo sobre o processo produtivo, contudo, apesar das ações a desenvolver ao nível do marketing, a estratégia definida não permite controlar todos os elos cruciais da cadeia de valor alargada, especialmente a jusante, pelo que se considera atribuir a pontuação de «Média» neste subcritério, nos termos do Referencial de Mérito do presente Aviso..

D1.2	Contributo para o emprego qualificado	4,00
------	---------------------------------------	------

Criação líquida de emprego qualificado no pós-projeto		
	Pré-projeto	Pós-projeto
Nº de postos de trabalho	1	4

D1.3	Propensão para mercados internacionais	2,50
------	--	------

Intensidade das Exportações		15% <= IE < 35%
Volume de Negócios Internacional no ano Pós Projeto	2 749 855,29	
Volume de Negócios Total no ano Pós Projeto	9 166 185,69	
IE = Intensidade das Exportações	30,00%	
Qualificação dos mercados Internacionais		Fraca

O beneficiário nada referiu neste subcritério, no entanto de acordo com os dados constantes no quadro “Atividade económica por mercados”, constata-se que no ano 2022 (ano pré projeto) a intensidade de exportações (IE) é de 21,47%, verificando-se como destino os mercados externos, Espanha e República Dominicana, perspetivando atingir no ano 2027 (ano pós projeto) uma IE de 30%, relevando como novos mercados Marrocos, França e Itália. Neste contexto, verifica-se um aumento pouco significativo da IE entre o ano pré e pós projeto, pelo que o projeto não contribui consideravelmente para a qualificação dos mercados internacionais. Face ao exposto, no contexto de atuação no mercado internacional considera-se a classificação «Fraca».

D2	Contributo da operação para a convergência regional	3,00
----	---	------

Parecer Regional						Detalhe
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-07-17	3,00	100,00%	⊕
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Dívidas AT	Comprovar ter a situação regularizada perante a administração fiscal	Até ao momento da aprovação da operação	
Dívidas SS	Comprovar ter a situação regularizada perante a segurança social	Até ao momento da aprovação da operação	
Dividas aos Fundos Europeus e PRR	Comprovar ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos Fundos Europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	Até ao momento da aprovação da operação	
DNSH	Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD	Em sede de execução	
Diretiva 2011/92/EU	Apresentação de declaração em como a operação selecionada cumpre a Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, podendo ter de ser objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	Até à assinatura do Termo de Aceitação	
Mínimo Capitais Próprios	Realizar um mínimo de 25%, até à data do primeiro pagamento, dos capitais próprios previstos no plano de financiamento da operação (capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital)	Até à data do 1º Pagamento	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	A elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição é efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das despesas relativas à produção de energia, será limitada ao peso do autoconsumo na produção total de energia.	Em sede de execução	

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	1 974 185,46	4 735 128,46	5 822 124,00	6 115 559,05	6 794 386,10	7 891 679,46	9 166 185,69	9 443 004,50	9 728 183,24
Subsídios à exploração	891,57	106,00							
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos									
Variação nos inventários da produção	-184 964,12								
Trabalhos para a própria entidade									
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	866 350,58	3 224 096,40	3 959 626,53	4 125 189,20	4 447 232,13	4 754 903,47	5 373 686,00	5 902 870,27	6 081 136,95
Fornecimentos e serviços externos	513 617,04	475 356,56	757 796,62	734 833,98	816 113,19	947 915,47	1 026 718,95	1 057 725,86	1 089 669,18
Gastos com o pessoal	20 165,43	81 166,98	89 698,32	132 045,12	231 077,25	249 496,35	255 592,21	262 765,99	283 403,58
Imparidade de inventários (perdas/reversões)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)									
Provisões (aumentos/reduções)									
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*)									
Aumentos/reduções de justo valor									
Outros rendimentos e ganhos	85 951,75	392 988,58	379 934,09	379 934,09	379 934,10	379 934,10	379 934,10	379 934,10	
Rendimentos suplementares			379 934,09	379 934,09	379 934,10	379 934,10	379 934,10	379 934,10	
Outros									
Outros gastos e perdas	11 706,52	5 138,98							
Impostos indiretos	129,49	593,64							
Outros									
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	464 225,09	1 342 464,12	1 394 936,62	1 503 424,84	1 679 897,63	2 319 298,27	2 890 122,63	2 599 576,48	2 273 973,53
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	209 957,48	1 314 150,07	580 732,73	834 021,48	1 202 036,81	1 159 459,89	1 123 056,00	1 056 369,09	1 023 911,78
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	254 267,61	28 314,05	814 203,89	669 403,36	477 860,82	1 159 838,38	1 767 066,63	1 543 207,39	1 250 061,75
Juros e rendimentos similares obtidos									
Juros e gastos similares suportados	1 069,29	5 425,56	5 520,00	5 630,40	5 743,01	5 857,87	5 975,03	6 094,52	6 216,41
Resultado antes de impostos	253 198,32	22 888,49	808 683,89	663 772,96	472 117,81	1 153 980,51	1 761 091,60	1 537 112,87	1 243 845,34
Imposto sobre o rendimento do período	15 191,90	202,46	169 823,62	139 392,32	99 144,74	242 335,91	369 829,24	322 793,72	261 207,55
Resultado líquido do período	238 006,42	22 686,03	638 860,27	524 380,64	372 973,07	911 644,60	1 391 262,36	1 214 319,15	982 637,79
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período									
Imparidade (perdas / reversões)									
Outras imparidades (perdas / reversões)									
Resultado antes de apreciações, gastos de financiamento e impostos									

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

INDICADORES									
Volume de Negócios	1 974 185,46	4 735 128,46	5 822 124,00	6 115 559,05	6 794 386,10	7 891 679,46	9 166 185,69	9 443 004,50	9 728 183,24
Consumos Intermediários (CI)	1 380 097,11	3 700 046,60	4 717 423,15	4 860 023,18	5 263 345,32	5 702 818,94	6 400 404,95	6 960 596,13	7 170 806,13
Resultado Operacional	254 267,61	28 314,05	814 203,89	669 403,36	477 860,82	1 159 838,38	1 767 066,63	1 543 207,39	1 250 061,75
Valor Bruto da Produção (VBP)	1 790 112,91	4 735 234,46	6 202 058,09	6 495 493,14	7 174 320,20	8 271 613,56	9 546 119,79	9 822 938,60	9 728 183,24
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	410 015,80	1 035 187,86	1 484 634,94	1 635 469,96	1 910 974,88	2 568 794,62	3 145 714,84	2 862 342,47	2 557 377,11
Valor Acrescentado	409 253,72	1 035 675,50	1 104 700,85	1 255 535,87	1 531 040,78	2 188 860,52	2 765 780,74	2 482 408,37	2 557 377,11
Excedente Bruto de Exploração (EBE)	464 225,09	1 342 464,12	1 394 936,62	1 503 424,84	1 679 897,63	2 319 298,27	2 890 122,63	2 599 576,48	2 273 973,53
Meios Libertos Líquidos (MLL)	447 963,90	1 336 836,10	1 219 593,00	1 358 402,12	1 575 009,88	2 071 104,49	2 514 318,36	2 270 688,24	2 006 549,57
Reembolso do Incentivo									
Reembolso do Incentivo / MLL									

INDICADORES (média 2 anos Históricos)	
Volume de Negócios	3 354 656,96
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	2 045 223,49
Fornecimentos e serviços externos (FSE)	494 486,80
Gastos com o pessoal	50 666,21

Caracterização do Beneficiário - Balanços

Balanços Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO									
Ativo não corrente	2 808 351,52	6 328 896,56	5 059 076,49	6 694 954,38	8 671 885,69	7 503 820,82	6 383 819,33	5 336 594,25	4 327 440,18
Ativos fixos tangíveis	2 808 351,52	6 328 896,56	5 014 746,49	6 650 624,38	8 624 222,36	7 457 824,15	6 339 489,33	5 292 264,25	4 283 110,18
Propriedades de investimento									
Goodwill									
Ativos intangíveis					3 333,33	1 666,67			
Ativos biológicos									
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial									
Participações financeiras - outros métodos									
Acionistas/sócios									
Outros ativos financeiros			44 330,00	44 330,00	44 330,00	44 330,00	44 330,00	44 330,00	44 330,00
Ativos por impostos diferidos									
Investimentos financeiros (*)									
Créditos a receber									
Créditos e outros ativos não correntes									
Ativo corrente	3 724 545,92	3 268 519,83	4 921 752,71	5 203 707,71	6 493 776,03	8 476 191,03	10 929 343,04	12 866 622,53	15 626 182,45
Inventários	112 355,00		510 472,67	533 871,55	583 826,29	649 993,91	744 753,25	792 374,86	816 304,58
Ativos biológicos									
Clientes	1 064 061,63	1 695 862,71	1 863 877,23	1 953 956,12	1 938 182,02	2 115 353,38	2 456 982,95	2 542 663,65	2 619 452,09
Adiantamentos a fornecedores									
Estado e outros entes públicos	209 600,60	503 191,41	503 191,41	503 191,41	503 191,41	503 191,41	503 191,41	503 191,41	503 191,41
Acionistas/sócios									
Outras contas a receber									
Diferimentos									
Ativos financeiros detidos para negociação									
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Outros ativos correntes	1 877 597,80	1 068 720,28	1 068 720,28	1 068 720,28	1 068 720,28	1 068 720,28	1 068 720,28	1 068 720,27	1 068 720,28
Caixa e depósitos bancários	460 930,89	745,43	975 491,12	1 143 968,35	2 399 856,03	4 138 932,05	6 155 695,15	7 959 672,34	10 618 514,09
Capital subscrito e não realizado									
TOTAL DO ATIVO	6 532 897,44	9 597 416,39	9 980 829,20	11 898 662,09	15 165 661,72	15 980 011,85	17 313 162,37	18 203 216,78	19 953 622,63

Caracterização do Beneficiário - Balanços

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO									
Capital realizado	1 650 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	6 000 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00
Capital subscrito									
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio	65 000,00	208 850,00	208 850,00	208 850,00	208 850,00	208 850,00	208 850,00	208 850,00	208 850,00
Prêmios de emissão									
Reservas legais									
Outras reservas	214 544,26	214 544,26	214 544,26	214 544,26	214 544,26	214 544,26	214 544,26	214 544,26	214 544,26
Resultados transitados	-47 011,55	-126 199,77	-103 513,74	535 346,53	1 059 727,17	1 432 700,24	2 344 344,84	3 735 607,20	4 949 926,36
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	1 942 076,25	1 681 578,45	1 301 644,36	1 921 710,26	2 821 376,17	2 441 442,08	2 061 507,98	1 681 573,89	1 681 573,89
Ajustamentos em ativos financeiros									
Outras variações no capital próprio	1 942 076,25	1 681 578,45	1 301 644,36	1 921 710,26	2 821 376,17	2 441 442,08	2 061 507,98	1 681 573,89	1 681 573,89
Excedentes de revalorização									
Resultado líquido do período	238 006,42	22 686,03	638 860,27	524 380,64	372 973,07	911 644,60	1 391 262,36	1 214 319,15	982 637,79
Interesses minoritários									
Dividendos antecipados									
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	4 062 615,38	7 001 458,97	7 260 385,15	9 404 831,69	12 577 470,67	13 109 181,18	14 120 509,44	14 954 894,50	15 937 532,30
PASSIVO									
Passivo não corrente	460 500,00								
Provisões									
Financiamentos obtidos	460 500,00								
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar									
Passivo corrente	2 009 782,06	2 595 957,42	2 720 444,05	2 493 830,40	2 588 191,05	2 870 830,67	3 192 652,93	3 248 322,28	4 016 090,33
Fornecedores	1 112 542,75	2 148 447,51	2 077 959,86	1 960 717,13	2 047 623,21	2 122 987,25	2 397 763,15	2 615 544,26	3 403 052,58
Adiantamentos de clientes									
Estado e outros entes públicos	51 225,56	2 143,63	188 717,91	74 766,47	72 489,48	277 111,10	323 391,41	160 490,46	138 843,66
Acionistas/sócios									
Financiamentos obtidos	37 547,70								
Outras contas a pagar									
Diferimentos			8 400,00	12 980,52	22 712,08	25 366,04	26 132,09	26 921,28	28 827,81
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Passivos não correntes detidos para venda									
Outros passivos correntes	808 466,05	445 366,28	445 366,28	445 366,28	445 366,28	445 366,28	445 366,28	445 366,28	445 366,28
TOTAL DO PASSIVO	2 470 282,06	2 595 957,42	2 720 444,05	2 493 830,40	2 588 191,05	2 870 830,67	3 192 652,93	3 248 322,28	4 016 090,33
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	6 532 897,44	9 597 416,39	9 980 829,20	11 898 662,09	15 165 661,72	15 980 011,85	17 313 162,37	18 203 216,78	19 953 622,63

Caracterização do Beneficiário - Balanços

AUTONOMIA FINANCEIRA	62,19%	72,95%	72,74%	79,04%	82,93%	82,03%	81,56%	82,16%	79,87%
1. Capital Realizado	1 650 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	6 000 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00
2. Prêmios de Emissão									
3. Capital Social (1+2)	1 650 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	6 000 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00	7 900 000,00
4. 50% do Capital Social	825 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	3 950 000,00	3 950 000,00	3 950 000,00	3 950 000,00	3 950 000,00
5. Capital Próprio	4 062 615,38	7 001 458,97	7 260 385,15	9 404 831,69	12 577 470,67	13 109 181,18	14 120 509,44	14 954 894,50	15 937 532,30
6. (5-4)	3 237 615,38	4 501 458,97	4 760 385,15	6 404 831,69	8 627 470,67	9 159 181,18	10 170 509,44	11 004 894,50	11 987 532,30

Dados da Operação - Financiamento

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

RUBRICAS	2022	2023	2024	2025	2026	Total	% Invest.
Capitais Próprios ⁽¹⁾			1 000 000,00	1 900 000,00		2 900 000,00	50,89
Capital			1 000 000,00	1 900 000,00		2 900 000,00	50,89
Prestações Suplementares de Capital							
Prémios de Emissão							
Autofinanciamento ⁽²⁾							
Financiamentos			1 000 000,00	1 799 000,00		2 799 000,00	49,11
Financiamento de Instituições de Crédito							
Empréstimos por Obrigações							
Financiamento de Sócios/Acionistas				529 400,00		529 400,00	9,29
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾							
Outras dívidas a Sócios/Acionistas				529 400,00		529 400,00	9,29
Fornecedores de Investimentos							
Locação Financeira							
Apoio			1 000 000,00	1 269 600,00		2 269 600,00	39,82
Não Reembolsável (INR)			1 000 000,00	1 269 600,00		2 269 600,00	39,82
Outros							
FINANCIAMENTO TOTAL			2 000 000,00	3 699 000,00		5 699 000,00	100,00
INVESTIMENTO TOTAL						5 699 000,00	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)						5 674 000,00	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Outras dívidas a Sócios/Acionistas

Capital próprio do projeto (CPp)	2 900 000,00
Capital Alheio do projeto (CAp)	529 400,00
Ativo total (AT)	9 597 416,39
Despesa Elegível (DE)	5 674 000,00
Apoio	2 269 600,00

Rácio dos capitais próprios na componente privada
[CPp/(DE – Apoio)]

85,18%

Majoração "Capitalização PME"

S

Dados da Operação - Financiamento

Financiamento por Capitais Próprios (Entrada de novos capitais, prestações suplementares de capital) e Autofinanciamento

32000/32000

Financiamento Sócios/Accionistas

32000/32000

Financiamento de Fornecedores de Investimentos/Outros

32000/32000

Descrição do empréstimo

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento

31347/32000

De acordo com a estrutura de financiamento, a componente privada de financiamento do projeto será realizada através do aumento de capital social, no montante global de 2.900.000,00 euros, realizado nos anos 2024 e 2025, tendo o beneficiário anexado ao formulário de candidatura a cópia da Ata de Assembleia Geral deliberando o aumento de capital social para financiamento do presente projeto.
Atendendo a que o incentivo calculado é inferior ao montante previsto em candidatura, foram efetuados ajustes à estrutura de financiamento através da rubrica «Outras dívidas a Sócios/Acionistas», conforme indicado pelo beneficiário em sede de esclarecimentos.